



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 613/2006 – CONSUN/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Doutorado em Letras, através de Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

**considerando o que consta do processo nº. 1119/2006 – UEMA;
considerando a deliberação deste Conselho nesta data,**

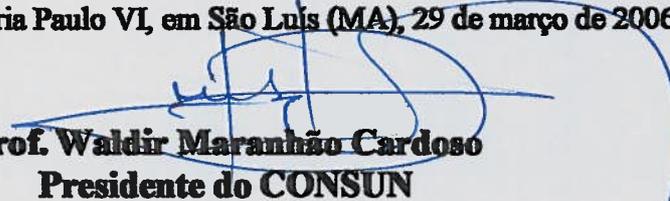
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Doutorado em Letras, através de Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, Revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de março de 2006.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN